

PLANO DE TRABALHO

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Acabamentos finais do prédio da futura DRACO de Carazinho.	Período de Execução	
	Início 2022	Término 2022
Identificação do Objeto Conjunção de esforços entre o GRUPO DE APOIO Á POLICIA CIVIL, com a interveniência da 28ª DPRI com o MUNICÍPIO DE COLORADO, visando à qualificação na infraestrutura da DRACO no Município de Carazinho.		
Justificativa da Proposição - Oferecer melhorias nas condições de infraestrutura na futura DRACO; - Melhorar a prestação do serviço público no que se refere à área de segurança pública nesta Região Policial; - Melhorar as condições de trabalho e operação dos agentes de segurança.		

2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

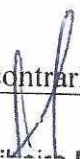
Meta	Etapa /Fase	Especificação	Identificador Físico		Duração	
			Unidade	Qtde	Início	Término
01		<p>Compete à 28ª DPRI e ao GAPC/Carazinho:</p> <p>Exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução dos serviços previstos neste instrumento, por servidor do seu quadro de pessoal especialmente designado.</p> <p>Fornecer ao Proponente cópia dos recibos e notas fiscais correspondentes ao valores utilizados.</p>	<p>Pinturas finais internas e externas.</p> <p>Instalação de roda-pés e guarnições em janelas e portas.</p>		2022	2022
02		<p>Compete ao Município de Colorado:</p> <p>Transferência de R\$ 7.000,00 para o GAPC/Carazinho para pagto das despesas de mão-de-obra e materiais correspondentes à finalização e acabamentos do Prédio da DRACO;</p>			2022	2022

IMPORTANTE: O presente ajuste não implica em transferência de recursos entre os partícipes

3. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto ao Grupo de Apoio à Polícia Civil de Carazinho, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

1. Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei


Município de Carazinho

Orgânica Municipal.

2. Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal:
3. Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto a esta entidade privada, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento da entidade beneficiada, na forma deste Plano de Trabalho.

Colorado, de de 2022.


CELSO GOBBI,
Prefeito Municipal de Colorado

4. APROVAÇÃO

Aprovado.

Carazinho, de de 2022.


Jader Ribeiro Duarte
Delegado de Polícia
ID: 2429900

DELEGADO JADER RIBEIRO DUARTE,
Delegado de Polícia Regional

LUIS FERNANDO MUNEROLLI,
Presidente do GAPC/ Carazinho